

PORTARIA N.º 113 DE 15/05/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrita:

DOUGLAS RIBEIRO SANTANA

MATRICULA 26556

PERÍODO AQUISITIVO: 27/03/2025 A 26/03/2026

PERÍODO DE FERIAS: 04/05/2026 A 02/06/2026 - 08 DIAS **PORTARIA N.º 091 DE 23/04/2026.**

Período de interrupção: 12/05/2026 A 02/06/2026 – 22 DIAS

Documento solicitante: Processo 20667/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340038003200370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **15/05/2026 16:48**

Checksum: **5C21FA2A353FDD928157C1D92AF7A6FA582CEC1838F895516B85E69C90F6AFF1**

